

de análise e classificação dos inscritos no Edital de Chamamento Público n.º 001/2021 que verificou-se a necessidade de anulação deste Edital em decorrência de ofensa ao princípio da isonomia e grava insegurança jurídica na participação de servidores no certame;

Considerando os termos da fundamentação do Parecer Jurídico n.º 054/2021/NUJUR/SECTET que concluiu pela possibilidade jurídica de anulação do Edital de Chamamento Público n.º 001/2021, com fundamento no art. 65 da Lei Estadual n.º 8.972/2020, que regulamenta o processo administrativo estadual;

Considerando que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição da República Federativa de 1988, em especial, o da isonomia, segurança jurídica, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de anular seus atos; Fica anulado o Edital de Chamamento Público n.º 001/2021 e todos os atos resultantes do mesmo, em razão de vícios insanáveis, nos termos do Art. 65 da Lei Estadual n.º 8.972/2020.

Fica aberto o prazo para recurso desta decisão, de 10 dias úteis a contar da publicação desta decisão, aos interessados, nos termos do Art. 18 c/c Art. 73 da Lei Estadual n.º 8.972/2020.

Belém, 23 de Abril de 2021.

Edilza Joana Oliveira Fontes
Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 652726

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2021 – GABINETE, de 05 de Maio de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo 2020/69609; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 074/2021-PROJUR/FAPESPA, seq. 16, exarado nos autos do processo 2020/69609;

CONSIDERANDO o despacho da Coordenadoria de Controle Interno - CCI da FAPESPA, seq. 18, que noticia a perda de prazo para prorrogação do Termo de Fomento n.003/2019-FAPESPA/Fábrica Esperança;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa; RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR a comissão composta pelos servidores, DOUGLAS INÁCIO AMARAL DA COSTA, matrícula nº. 54189425/2, ANDREA CRISTINA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº. 57205744/2, e FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA, matrícula nº. 5906001/2, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, a responsabilidade de quem deu causa à não prorrogação da vigência do Termo de Fomento n.003/2019, em razão da expiração do prazo sem que fossem tomadas as medidas administrativas necessárias à prorrogação, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de Maio de 2021

Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Diretor-Presidente

Protocolo: 652737

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º. - Nº DO CONTRATO: 028/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2017 - PARTES: PRODEPA e R C CISNEIROS – ME (BOB CLEAN) - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Preço e Dotação Orçamentária e Cláusula Resolutiva - VALOR (R\$): 129.216,96 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/05/2021 a 30/11/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037-FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: São Luís - MA, Rua 28, nº 25 - Quadra 12, bairro: Vinhais, CEP: 65.071-190.

Protocolo: 651025

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 062/2021 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021, Alteração do elemento de despesa 449039 para 449040 devido desativação pela SEPLAD conforme sequência 86. Retroativo para janeiro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021 - CONTRATO: Nº 022/2019 - HEILIGER TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 362.620,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 23.126.1508.8238 - 449035 - 449040.- 0101 / 0301 - Ordenador de Despesa : MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 651022

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

PORTARIA Nº 85/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula nº 57190527/2, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON, CNPJ Nº 14.292.112/0001-78 referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto PÉ NA BOLA.

Belém, 24 de março de 2021.

Arlindo Penha da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 652621

PORTARIA Nº 86/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE: I - Designar o

servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula nº 57190527/2, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA CNPJ Nº 06.879.194/0001-23 referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto TRILHA DAS ILHAS DO MEU PARÁ.

Belém, 24 de março de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 652625

PORTARIA Nº 61/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar o servidor (a) ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula nº 2015170/1, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, CNPJ Nº 35.281.139/0001-35 referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto INTINERANTE DE ESPORTE CIDADANIA E SAÚDE.

Belém, 03 de março de 2021.

Arlindo Penha da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 652631

PORTARIA Nº 122/2021-SEEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar o servidor (a) ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula nº 2015170/1, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ Nº 15.279.114/0001-90, referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL ÀS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS DE ZONAS PERIFÉRICAS/BELÉM.

Belém, 13 de Abril de 2021.

Arlindo Penha da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 652638

PORTARIA Nº 84/2021-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula nº 57190527/2, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON, CNPJ Nº 14.292.112/0001-78 referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto ARTE SUAVE NOS BAIRROS.

Belém, 24 de março de 2021.

Arlindo Penha da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 652613